



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. Participou remotamente a Excelentíssima Senhora Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 012ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 3652-56.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre o sistema de planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.958, que dispõe sobre o sistema de planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 4070-91.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre o plano de integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.959, que dispõe sobre o plano de integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 2611-70.2022.6.27.8027 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado João Paulo de Sousa Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 27ª Zona de Arari, no período de 16/03/2022 a 16/03/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado João Paulo de Sousa Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 27ª Zona de Arari, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 2792-55.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Bernardo Luiz de Melo Freire na função de Juiz Eleitoral da 67ª Zona de Pedreiras, no período de 29/03/2022 a 29/03/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado Bernardo Luiz de Melo Freire na função de Juiz Eleitoral da 67ª Zona de Pedreiras, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 3038-51.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Delvan Tavares Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 33ª Zona de Imperatriz, no período de 09/04/2022 a 09/04/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva na função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona de Caxias, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 3039-36.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Samir Araújo Mohana Pinheiro na função de Juiz Eleitoral da 77ª Zona de Santa Inês, no período de 14/04/2022 a 14/04/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado Samir Araújo Mohana Pinheiro na função de Juiz Eleitoral da 77ª Zona de Santa Inês, nos termos do voto do relator.

07. PROCESSO DIGITAL Nº 3397-98.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva na função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona de Caxias, no período de 04/04/2022 a 04/04/2024

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva na função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona de Caxias, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e treze minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/05/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/05/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 03/05/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/05/2022, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 21:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/05/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/05/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 06/05/2022, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1608512** e o código CRC **1798568B**.

0004396-51.2022.6.27.8000	1608512v3
---------------------------	-----------